

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023004501

O Município de AURORA DO PARÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 83.267.989/0001-21, com sede na RUA RAIMUNDA MENDES QUEIROZ, 306, representado por VANESSA GUSMÃO MIRANDA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 01.580.769/0001-99, com sede na BECO DA PIEDADE, REDUTO, Belém-PA, CEP 66053-220, representada por JORGE LUIZ ANTONIO VELOZO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão do contrato com base no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

AURORA DO PARÁ - PA, 27 de Abril de 2023
VANESSA GUSMAO Assinado de forma digital por VANESSA GUSMAO MIRANDA:98492101253
MIRANDA:98492101253 Dados: 2023.04.27 15:18:18 -03'00'
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
CNPJ(MF) 83.267.989/0001-21
CONTRATANTE
BOM BONS E Assinado de forma digital por BOM BONS E DESCARTAVEIS LTDA:01580769000199
DESCARTAVEIS Dados: 2023.04.27 09:46:50 -03'00'
LTDA:01580769000199
BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI
CNPJ 01.580.769/0001-99
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023004601

O Município de AURORA DO PARÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.850.438/0001-85, com sede na Rua São Francisco, s/n, representado por ALCIONE S ANTANA DE OLIVEIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 01.580.769/0001-99, com sede na BECO DA PIEDADE, REDUTO, Belém-PA, CEP 66053-220, representada por JORGE LUIZ ANTONIO VELOZO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão do contrato com base no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

AURORA DO PARÁ - PA, 27 de Abril de 2023		
ALCIONE SANTANA DE OLIVEIRA:83989030230	Assinado de forma digital por ALCIONE SANTANA DE OLIVEIRA:83989030230 Dados: 2023.04.27 16:44:29 -03'00'	VANESSA GUSMAO MIRANDA:98492101253
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ CNPJ(MF) 11.850.438/0001-85		Assinado de forma digital por VANESSA GUSMAO MIRANDA:98492101253 Dados: 2023.04.27 08:32:35 -03'00'
BOM BONS E DESCARTAVEIS LTDA:01580769000199	CONTRATANTE Assinado de forma digital por BOM BONS E DESCARTAVEIS LTDA:01580769000199 Dados: 2023.04.27 09:47:13 -03'00'	
BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI CNPJ 01.580.769/0001-99 CONTRATADO(A)		

Testemunhas:

1. _____ 2. _____

PRFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023004701

O Município de AURORA DO PARÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 23.725.863/0001-21, com sede na Rua São Francisco, 1, representado por VANUZA CASAIS, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 01.580.769/0001-99, com sede na BECO DA PIEDADE, REDUTO, Belém-PA, CEP 66053-220, representada por JORGE LUIZ ANTONIO VELOZO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão do contrato com base no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

AURORA DO PARÁ - PA, 27 de Abril de 2023 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ: 23725863000121 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ CNPJ(MF) 23.725.863/0001-21 CONTRATANTE BOM BONS E DESCARTAVEIS LTDA: 01580769000199 BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI CNPJ 01.580.769/0001-99 CONTRATADO(A)	Assinado de forma digital por VANESSA GUSMAO MIRANDA: 98492101253 Assinado de forma digital por FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ: 23725863000121 Assinado de forma digital por BOM BONS E DESCARTAVEIS LTDA: 01580769000199 Dados: 2023.04.10 15:26:33 -03'00' Dados: 2023.04.27 09:47:37 -03'00' Dados: 2023.04.27 15:17:42 -03'00'
---	---

Testemunhas:

1. _____

2. _____

PRFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023004801

O Município de AURORA DO PARÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 19.329.383/0001-74, com sede na Av. Bernardo Sayão, s/nº, representado por CONSTANCIA NETA DE SOUZA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 01.580.769/0001-99, com sede na BECO DA PIEDADE, REDUTO, Belém-PA, CEP 66053-220, representada por JORGE LUIZ ANTONIO VELOZO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão do contrato com base no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

AURORA DO PARÁ - PA, 27 de Abril de 2023
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AURORA
D:19329383000174
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ(MF) 19.329.383/0001-74

CONTRATANTE
BOM BONS E DESCARTAVEIS
LTDA:01580769000199
BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI
CNPJ 01.580.769/0001-99
CONTRATADO(A)

VANESSA GUSMAO
MIRANDA:98492101253

Assinado de forma digital por VANESSA GUSMAO MIRANDA:98492101253
Dados: 2023.04.27 08:33:36 -03'00'

Testemunhas:

1. _____

2. _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023004901

O Município de AURORA DO PARÁ, através do(a) FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 31.366.790/0001-57, com sede na Rua Raimunda Mendes Queiroz, representado por JOTACI FERREIRA LIMA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 01.580.769/0001-99, com sede na BECO DA PIEDADE, REDUTO, Belém-PA, CEP 66053-220, representada por JORGE LUIZ ANTONIO VELOZO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão do contrato com base no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

AURORA DO PARÁ - PA, 27 de Abril de 2023
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DE AURORA DO PARÁ:31366790000157

Assinado de forma digital por FUNDO MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE DE AURORA DO
PARÁ:31366790000157
Dados: 2023.04.27 16:42:45 -03'00'

VANESSA GUSMAO
MIRANDA:98492101253

Assinado de forma digital por VANESSA
GUSMAO MIRANDA:98492101253
Dados: 2023.04.27 08:33:17 -03'00'

FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE
CNPJ(MF) 31.366.790/0001-57

CONTRATANTE

BOM BONS E
DESCARTAVEIS

LTDA:01580769000199

Assinado de forma digital por
BOM BONS E DESCARTAVEIS
LTDA:01580769000199
Dados: 2023.04.27 09:49:04

-03'00'

BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI

CNPJ 01.580.769/0001-99

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

PRFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARA